

MONITORAMENTO DO PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA: UMA POLÍTICA PÚBLICA ABANDONADA?

Luana Pedreira Lavinsky¹
Danilo Alves Fernandes²
Queziane Martins da Cruz³
Arlete Ramos dos Santos⁴

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo compreender o Programa Brasil Quilombola e suas contribuições para a Educação das comunidades quilombolas brasileiras. Utilizando uma abordagem documental e bibliográfica. Os principais teóricos Fonseca (2002), Leite (2000), Almeida, (2019). Utilizamos a pesquisa bibliográfica utiliza fontes primárias de informação, como livros e artigos científicos, que possuem tratamento analítico. Já a pesquisa documental utiliza fontes secundárias que não possuem tratamento analítico, com instrumentos diversos como: jornais, tabelas, documentos oficiais, cartas, vídeos, relatórios, entre outros. Assim, o texto se constitui por meio de reflexões tensionadas a partir de indagações sobre o Programa Brasil Quilombola: uma política abandonada? Todos os dados utilizados estão ancorados nos dados do IPEA 2013, último relatório em relação as políticas do Programa Brasil Quilombola.

Palavras Chaves: Programa Brasil Quilombola, Educação Quilombola, Política Pública

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo compreender o Programa Brasil Quilombola e suas contribuições para a Educação das comunidades quilombolas brasileiras. Utilizando uma abordagem documental e bibliográfica, que de acordo a Fonseca (2002, p.32) possuem o mesmo caminho de pesquisa, dificultando a distinção entre elas. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes primárias de informação, como livros e artigos científicos, que possuem tratamento analítico. Já a pesquisa documental utiliza fontes secundárias que não possuem tratamento analítico, com instrumentos diversos como: jornais, tabelas, documentos oficiais, cartas, vídeos, relatórios, entre outros.

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: luanalavinsky@gmail.com

² Graduando em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: danilloavo@gmail.com

³ Pedagoga pela UNEB, Mestranda do Programa de Pós- Graduação, Mestrado em Educação da UESB (PPGED/UESB), Especialista em Educação do Campo –IF Baiano e Gestão e Políticas Públicas na Educação Básica (UNEB) e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade – Gepemdec/CNPq. E-mail: martinsdacruzqueziane@gmail.com

⁴ Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHL, Docente do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEd/UESB e do PPGE/UESC, Doutorado em Educação FAE/UFMG, Pós-doutorado Movimentos sociais e Educação pela UNESP.



Temos conhecimento das grandes desigualdades que assolam nosso país, principalmente no quesito educação. Estamos longe de termos uma Educação igualitária, que abarque a todas as classes e grupos diversos pelo Brasil. Mediante a extrema importância da temática, nos moveu pesquisar sobre como o Programa Brasil Quilombola contribuiu para a Educação destas comunidades que ainda lutam por reconhecimento, analisando as Políticas Públicas voltadas à educação presentes neste mesmo documento, e exemplificar alguns dos inúmeros obstáculos que esta educação vivencia em sua prática.

Como instrumento de coleta de dados, analisamos o documento oficial do Programa Brasil Quilombola, que é base da Agenda Social Quilombola, prevista pelo decreto nº6.261/2007. A Agenda Social Quilombola se trata de um conjunto de ações desenvolvidas pelo governo federal desde 2007, “voltadas para a melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil” (BRASIL, 2007). A partir desta coleta, os resultados serão expostos de forma quantitativa, fazendo uma reflexão qualitativa sobre os mesmos, buscando descrever quais as Políticas voltadas a Educação que estão presentes no Programa Brasil Quilombola, exemplificando os inúmeros obstáculos da vivência de uma Educação Quilombola em sua prática.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a realização dessa pesquisa, optamos em investigar às categorias que dialogam com os programas para a Educação Quilombola. Quanto às análises dos dados, adaptamos a proposta de Miles e Huberman: redução, apresentação e conclusão/verificação (apud GIL, 2009). A partir da síntese dos gráficos e dados transcritos, consideramos a simplificação das informações a partir do roteiro proposto e as pré-categorias dele emergidas.

Nessa vertente, os objetivos se pautaram em analisar o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que abordam a temática dos povos tradicionais quilombolas, o protagonismo dos movimentos sociais e também as políticas públicas, metas e ações do governo federal para esses povos. Foi realizado o estado da arte devido a necessidade de fazer um mapeamento das produções nos últimos dez anos. A pesquisa denominada “estado da arte” tem o intuito, segundo Romanowski e Ens (2006, p.39), “compreender como se dá a produção científica em uma determinada área de conhecimento em tese de doutorado, dissertações de mestrado, artigos de periódicos e publicações”.

Na busca de informações, o estado da arte foi realizado com base nos dados no site do site do Programa Brasil Quilombola, tendo em vista a temática de educação quilombola e a destaque dos movimentos sociais negros e quilombolas na luta pela efetivação das políticas públicas que atendessem essa pauta da classe trabalhadora e do povo negro. Assim, sustentados e movidos pelo desafio de conhecer o que já existe de produções sobre o Programa Brasil Quilombola e analisar os dados apresentados no sites oficiais do Ministério da Educação. Para delimitar o recorte temporal utilizamos ao ano de 2013, que também foi o último relatório sistematizado que encontramos.

O Programa Brasil Quilombola

Somos um país que foi construído num regime escravista e de dominação daqueles que eram denominados como indignos ou passíveis de dominação. Há mais de um século após a Lei Áurea ter sido instaurada em 1888, o Programa Brasil Quilombola foi lançado em 12 de março de 2004.

Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando - em maior ou menor grau - uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. (RUA, 2009, p.1)

Neste sentido, o Programa Brasil Quilombola se constitui num grande marco por ser a primeira política pública efetiva direcionada aos quilombolas e os direitos que sempre foram negados a eles, como uma forma de inserir essas comunidades em seus lugares de direito, lutando pelo seu reconhecimento, afirmação e manutenção de sua cultura.

O Programa Brasil Quilombola se divide em quatro eixos: Eixo 1- de Acesso À Terra; Eixo 2 - de Infraestrutura e Qualidade de Vida; Eixo - 3 Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e Eixo 4 - de Direitos e Cidadania.

O Eixo 1 de Acesso à Terra, busca executar e acompanhar os trâmites necessários para que as terras quilombolas sejam certificadas e regularizadas, constituindo título coletivo de posses das terras tradicionalmente ocupadas. Suas metas são a certificação e regulamentação fundiária.



O Eixo 2 de Infraestrutura e Qualidade de Vida, busca consolidar mecanismos efetivos para destinação de obras de saneamento, habitação, eletricidade, comunicação e vias de acesso, construção de equipamentos sociais destinados a demandas como saúde, educação e assistência social. Os programas envolvidos são: PAC FUNASA² Programa Água para Todos, Programa Nacional de Habitação Rural, Programa Luz para Todos e a Tarifa Social.

O Eixo 3 de Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local, busca apoiar o desenvolvimento produtivo e a autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades. Os programas desenvolvidos são: Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, Programa Cisternas, Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola – ATER, Selo Quilombos Do Brasil, e o Programa Brasil Local - Economia Solidária.

O Eixo 4 de Direitos e Cidadania, busca fomentar iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, junto às comunidades quilombolas considerando critérios de situação de difícil acesso, impacto por grandes obras, conflitos agrários, sem acesso à água e/ou energia elétrica e sem escola. Neste eixo, são desenvolvidos os seguintes programas: Programa Nacional de Educação do Campo, Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, PROCAMPO, Educação Quilombola, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Programa Bolsa Família – PBF, Busca Ativa – CadÚnico, Programa Saúde da Família – PSF, Programa Saúde Bucal – PSB, Telecentro – BR, Rádios Comunitárias, e a Documentação Básica e Registro Civil.

Os entes federados vinculados ao Programa Brasil Quilombola são: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP), Ministério

² A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) é uma fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde (MS), objetiva a promoção e proteção à saúde, formulando, implementando e fomentando ações e soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.



das Cidades, Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE), Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Ministério da Integração Nacional (MI), e o Ministério de Minas e Energia (MME).

Salientamos que a coordenação geral do Programa Brasil Quilombola é feita pela SEPPIR em conjunto com mais 11 órgãos, sendo as vezes extrapoladas as competências destes órgãos devido às ações realizadas. A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR foi instituída pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 21 de março de 2003, com o objetivo de incorporar a perspectiva da Igualdade Racial nas políticas governamentais, articulando os ministérios e demais órgãos federais, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no intuito de dar concretude à natureza transversal e intersectorial de suas ações. Entre as políticas pela igualdade racial de maior destaque sob a existência da SEPPIR, destacam-se a inclusão da obrigatoriedade da temática afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, o Plano de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra, o Programa Brasil Quilombola (PBQ) e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir).

Tendo como missão, a promoção e articulação de políticas de igualdade racial e a superação do racismo para a consolidação de uma sociedade democrática de fato. Este princípio da SEPPIR é de suma importância para a superação do mito da democracia racial, até então vigente na ideologia social brasileira, desta forma, esta Secretaria veio afirmar que não haveria democracia sem igualdade racial. Portanto, consolidar uma sociedade mais democrática a partir da formulação de políticas públicas direcionados ao povo negro foi uma visão estabelecida como central na criação da SEPPIR – que mais tarde deixa de ser uma secretaria especial e passa a ter status de ministério.

A criação da SEPPIR, portanto, é sustentada por este tripé: as lutas dos movimentos sociais; as lutas internacionais pela superação do racismo; e a decisão do governo brasileiro, na pessoa do Presidente Lula, de criar uma Secretaria Especial dedicada a promover às políticas de promoção de igualdade racial. É preciso salientar também o fato de que, anterior à criação de um órgão federal da natureza da SEPPIR, houve a criação da Fundação Cultural Palmares, uma instituição federal gestada no governo do presidente José Sarney, em 1988 – como parte das celebrações do centenário da abolição da escravatura – atendendo às reivindicações do Movimento Negro Unificado- MNU. A questão é que a Fundação Palmares foi criada, num



primeiro momento, para cuidar exclusivamente da produção cultural do negro, como uma fundação cultural de fato, e não como um órgão voltado para a elaboração de políticas públicas mais amplas, que fossem além do aspecto cultural.

Porém, na conjuntura atual a situação é preocupante. Os povos que tiveram seus direitos negados, lesados, por séculos e depois de muitas lutas por um mínimo de reparação, acabaram por contemplar situações de retrocessos, desgovernos, perseguições, retaliações entre outros atos perversivos de um governo ultraliberal e genocida com ações que beneficiam a alta burguesia. Corroborando com isso, a extinção da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) e dissolveu a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). O órgão era responsável pelos programas, ações e políticas de Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos. Em seu lugar, foram criadas duas novas secretarias: a Secretaria de Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação.

Ainda atrelado a essas questões, tivemos o desprazer de contemplar o autoritarismo do presidente Jair Messias Bolsonaro em nomear pessoas para assumirem pastas em seus ministérios com a sua mesma ideologia e decisões já pré-estabelecidas do que seja ou será feito. Caso não atípico ao seu modelo de gestão, temos a situação atual da Fundação Cultural Palmares em que, vale reforçar, o objetivo era preservar e promover o patrimônio cultural, social, histórico e econômico decorrente da participação do negro na sociedade brasileira. O nome veio em homenagem ao maior quilombo de nossa história, o Quilombo dos Palmares, que com a sua resistência foi símbolo da luta pela liberdade e direitos civis para negros no Brasil. Porém, o que Bolsonaro fez praticamente no início do seu mandato foi indicar Sérgio Camargo que assumiu a presidência da Fundação em 2019, contrariando todos quantos entendem de fato o que realmente representa a fundação. No entanto, com a nomeação de Camargo instigou algumas manifestações contrárias por parte de artistas, intelectuais, ativistas e integrantes da população negra em geral por conta de suas afirmações polêmicas. O mesmo chamou o movimento negro de "escória maldita" formada por "vagabundos", durante uma reunião interna com servidores, cujo áudio foi divulgado pelo jornal O Estado de S. Paulo na terça-feira (2).

Na ocasião, Camargo também atacou Zumbi, a quem chamou de "filho da puta que escravizava pretos", referiu-se a uma mãe de santo como "macumbeira", desdenhou do Dia da Consciência Negra e prometeu demitir diretores que não tiverem como "meta" a demissão de

"esquerdistas".

Mediante a atitude do Presidente da República e de Sérgio Camargo, na condição de seu súdito, percebe-se a nítida intenção de desdenhar o histórico do Movimento Negro, ainda assim mesmo diante das situações a frente de resistência se manteve firme pois o nascimento do Movimento Negro Unificado significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade. A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: "negro no poder!". Porém só não contávamos que ao ser nomeado um negro, filho de militante e que em tese, vivia na condição de Oprimido, o mesmo viria se tornar um Opressor.

Além do mais, também nos assusta, é que o homem no comando de uma das instâncias mais importantes para a população preta no Brasil não vê relevância e é contra a nossa reivindicação por direitos humanos e mostra um preconceito tremendo em relação a alguns dos símbolos mais marcantes da nossa cultura.

PNLD, PDDE, Educação Quilombola e o PNAE

Dentro do Eixo 4, que mencionamos anteriormente, existem alguns programas voltados à Educação que são de extrema relevância para uma Educação de qualidade, principalmente na referida Educação Quilombola. Vamos mencioná-los à seguir:

O Programa Nacional do Livro Didático PNLD – Campo, tem como objetivo fornecer livros didáticos específicos para as escolas participantes do Programa que possuam segmentos de aprendizagem, classes multisseriadas ou seriadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e estejam situadas ou mantenham turmas em áreas rurais. Para participar, as escolas devem se cadastrar no Censo Escolar do INEP; aderir formalmente ao PNLD; e estar situada ou manter turmas dos primeiros anos do Ensino Fundamental em áreas rurais, sendo elas multisseriadas ou não.

O Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE – Campo, desenvolve ações voltadas para a melhoria da qualidade de ensino nas escolas públicas das redes municipais, estaduais e distritais, localizadas em áreas de campo. Suas ações têm como cerne a mão de obra e outras



despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações físicas das escolas, bem como aquisição de móveis e outras ações voltadas a realização de atividades educativas e pedagógicas coletivas. O capital direcionado será de acordo a quantidade de alunos matriculados, e todas escolas que estão localizadas em comunidades quilombolas podem participar. Para isso, o Ministério da Educação, por meio do FNDE, transfere os recursos para a Unidades Executoras (Uex) das escolas, que tem dados atualizados no sistema PDDE web, sendo o atendimento às escolas quilombolas prioritário.

A Educação Quilombola, objetiva fortalecer os sistemas municipais, estaduais e do Distrito Federal de educação, buscando melhoria da infraestrutura, formação continuada de professores que atuem em comunidades remanescentes de quilombos, visando a valorização e a afirmação dos valores étnicos-raciais na escola e proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir sobre a educação básica oferecida nestas comunidades. Suas ações específicas são: formação continuada de professores em educação quilombola; Produção e distribuição de material didático; construção de escolas quilombolas, com vistas a dotar de infraestrutura básica as comunidades quilombolas para realização de educação de qualidade. As Secretarias de Educação dos municípios, estados e do Distrito Federal podem participar, apresentando as demandas por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007, e pela Resolução CD/FNDE nº 47, de 20 de setembro de 2007, que altera as Resoluções nº 29 e a CD/FNDE nº 46, de 31 de outubro de 2008, no tocante a alguns itens da Resolução nº 29. O PAR é um instrumento de planejamento educacional previsto para ser executado de quatro em quatro anos e a sua elaboração é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira pelo Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garante a transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar de alunos da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é a permanência dos alunos em sala de aula, atendendo suas necessidades nutricionais para contribuir com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover hábitos alimentares saudáveis. O repasse do recurso é realizado em 10 parcelas anuais que são liberadas



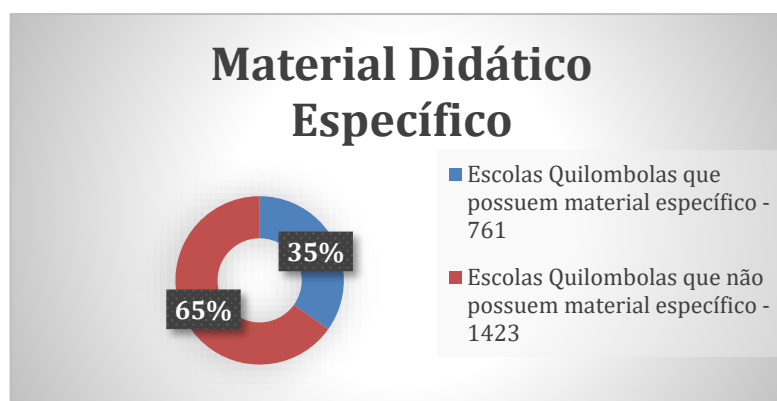
mensalmente entre os meses de fevereiro a novembro, calculados pelo censo escolar. Alunos de Educação Infantil (Creches e pré-escolas), do Ensino Fundamental, da Educação Indígena, das áreas remanescentes de quilombos e dos alunos de Educação Especial, matriculados em escolas públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou em estabelecimentos que são mantidos pela União, assim como alunos de escolas filantrópicas, podem ser beneficiários da Merenda Escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apresenta-se neste tópico os dados pesquisados no Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Programa Brasil Quilombola (PBQ), focalizando quatro programas do EIXO 4 – Direito e Cidadania. Tendo em vista a grande variedade de ações desenvolvidas nos diferentes órgãos que compõem o PBQ, existe aqui um recorte das ações, sendo privilegiadas as que oferecem maior impacto sobre o *modus vivendi* da comunidade em estudo. Abordaremos a seguir o resultado das ações desenvolvidas nos programas do eixo mencionado acima. Iremos percorrê-los na mesma ordem dos programas já descritos anteriormente.

Programa Nacional do Livro Didático – PNL D

No que concerne ao Programa Nacional do Livro Didático levando em consideração o percentual das escolas localizadas em área remanescentes de quilombos que utilizam materiais didáticos específicos para quilombolas, obtivemos somente o seguinte percentual informativo:



Fonte: Ministério da Educação (2013).

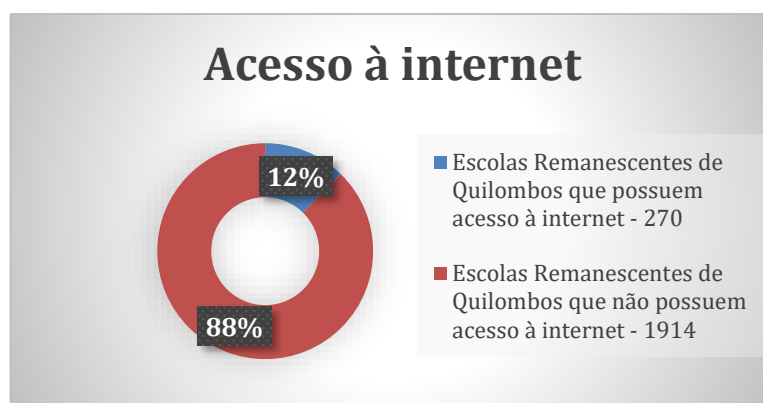
Segundo o Art. 14 da Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012:

A Educação Escolar Quilombola deve ser acompanhada pela prática constante de produção e publicação de materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos nas diversas áreas de conhecimento, mediante ações colaborativas entre os sistemas de ensino (BRASIL, 2012).

O currículo das escolas quilombolas, o material didático/pedagógico precisa conter ancestralidade, estética, trabalho, lutas por terras e territórios e o desenvolvimento sustentável destas comunidades. O material deve ser distribuído após diálogo com as realidades e vivências das comunidades existentes. Então, a realidade de 65% das escolas ainda não possuem material didático específico se torna gritante. Torcemos para que na atualidade, o número de escolas com o material específico tenha aumentado consideravelmente.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Considerando o que se conseguiu identificar no observatório e levando em conta as ações contidas no programa, foi possível identificar alguns dados concernente ao acesso a internet, abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica. Obtivemos graficamente as seguintes informações:

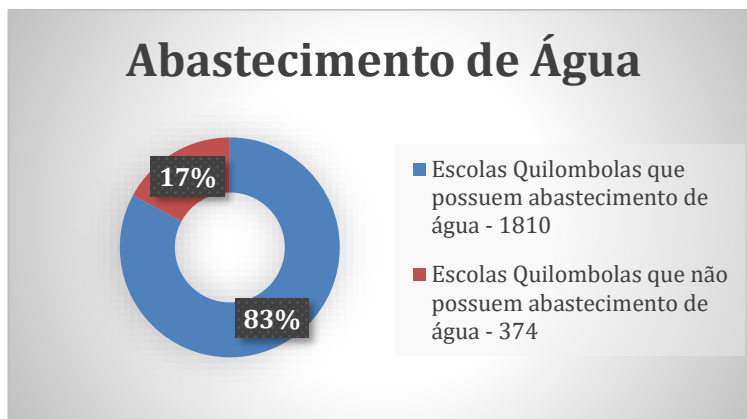


Fonte: Censo Escolar INEP – Ministério da Educação (2013).

Obtivemos aí o percentual das escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos que possuem ou não conexão com a Internet. Leite (2000, p. 40) reflete que:

Diante desta realidade, torna-se necessário que as escolas passem a trabalhar visando à formação de cidadãos capazes de lidar, de modo crítico e criativo, com a tecnologia no seu dia-a-dia. Cabendo à escola esta função, ela deve utilizar como meio facilitador do processo de ensino-aprendizagem a própria tecnologia.

Drasticamente se confirma o descaso por este povo e a sua educação. Infelizmente não se encontram dados mais atuais, mas refletimos sobre esta onda de Educação *Online* que estamos vivendo e sempre pensamos em como este povo está sendo assistido nesta situação. Na realidade não possuem assistência adequada em relação aos serviços básicos.



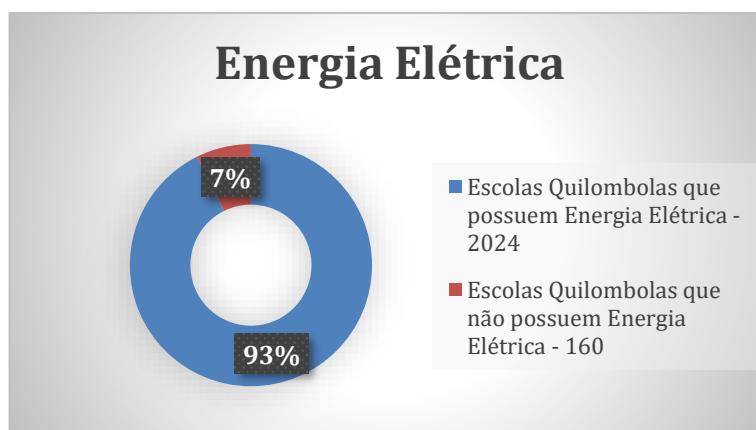
Fonte: Censo Escolar INEP – Ministério da Educação (2013).

Acima está exposto o percentual das escolas localizadas em área remanescentes de quilombos integrada a alguma forma de abastecimento ou não de água.

[...] as ações de saneamento ambiental estão compatíveis com as políticas públicas e sociais, ou seja, as ações de saneamento ambiental se constituem em uma meta social diante de sua essencialidade à vida humana e à proteção ambiental, o que evidencia o seu caráter público e o dever do Estado na sua promoção, constituindo-se em ações integrantes de políticas públicas e sociais (BRASIL, 2005).

Nesse ponto, podemos perceber como a ação de uma política pública de um povo que foi ignorado por gerações ainda precisa de muito para ser colocado em prática. Acima de qualquer coisa, saneamento é questão de saúde, prevenção de doenças e uma forma de prolongar a vida. É necessário que eles sejam melhores assistidos neste aspecto.

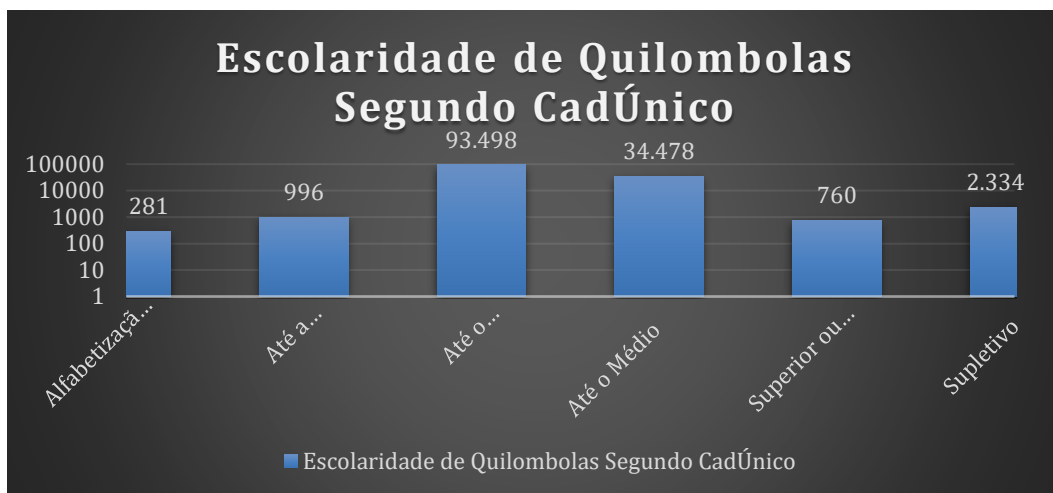
No quesito energia elétrica, temos um parecer graficamente ilustrado de uma situação que nos traz muita confiança de que falta pouco para que toda a população específica seja beneficiada. Esse gráfico nos mostra o percentual das escolas localizadas em área remanescentes de quilombos integrada a rede de distribuição de energia elétrica.



Fonte: Censo Escolar INEP – Ministério da Educação (2013).

Educação Quilombola

Na questão escolar o observatório somente informa que existem 2,2 mil Escolas Quilombolas e que existem 227 mil alunos matriculados. Ilustra também, conforme exposto logo abaixo, um gráfico com algumas informações sobre escolaridade de quilombolas com idade igual ou acima dos 15 anos (jovens e adultos).



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014).

A desigualdade racial é uma marca da sociedade, não apenas sendo uma ação isolada, mas porque se tornou um ato institucionalizado por determinados grupos que querem impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019, p. 27).

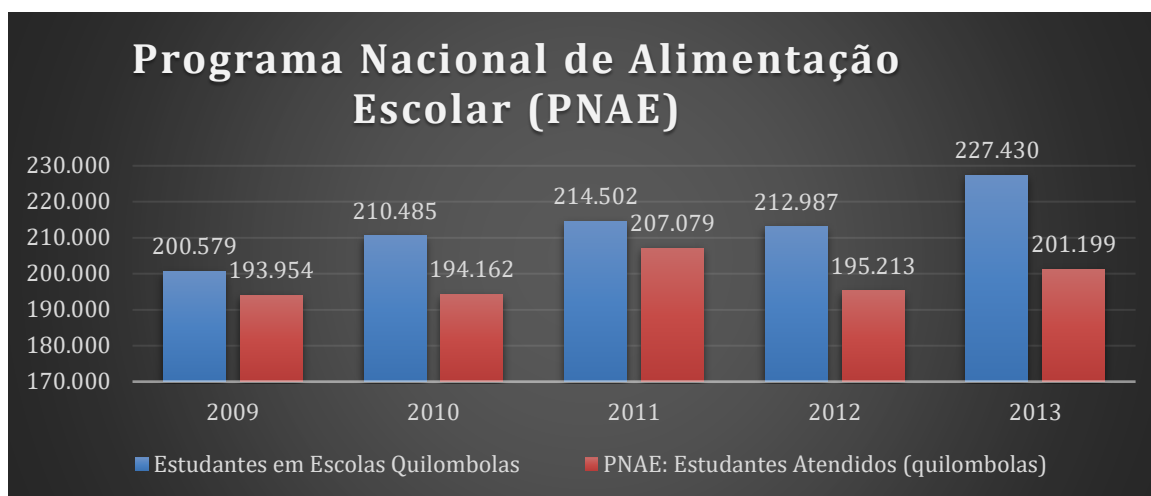
A oferta da educação escolar para as comunidades quilombolas faz parte do direito à educação; porém, o histórico de desigualdades, violência e discriminações que recai sobre esses coletivos afeta a garantia do seu direito à educação, à saúde, ao trabalho e à terra (BRASIL, 2013, p. 440).

E a falta de uma oferta e apoio a Educação Quilombola também se define como um processo de desigualdade racial. É necessário que o governo trabalhe com mais afinco para que este direito seja garantido e com qualidade.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O PNAE garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica com valores diferenciados para estudantes indígenas e quilombolas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a

aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.



Fonte: Ministério da Educação (2013).

Percebe-se nitidamente aí a disparidade existente entre o número de estudantes em Escolas Quilombolas e o número de estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Infelizmente o Programa, no quesito assistencialista, deixa a desejar ficando uma grande parcela de estudantes desassistidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que o Programa Brasil Quilombola está longe de se alcançar os objetivos propostos de sua criação, ainda mais na conjuntura atual. Porém, não se pode negligenciar e é fundamental serem ressaltados os avanços obtidos com a criação do Programa Brasil Quilombola e o avanço no marco normativo de acesso a direitos para as comunidades quilombolas. A exclusão e a vulnerabilidade desse grupo, todavia, demanda estratégias focadas de forma permanente. A falta de recursos financeiros atrelado ao material humano e a importância de se ter um governo que tenha compromisso com o povo, em específico a Comunidade Quilombola se constitui a mola propulsora das mazelas atuais.

Em suma, os dados socioeconômicos apontam essa grande fragilidade e a necessidade de avançarmos na implementação de políticas para as comunidades quilombolas, com definição de orçamento específico, metas e estratégias criadas para garantir efetividade à implementação das ações. É necessário também reconhecer que houve avanços nas políticas públicas para quilombolas, do ponto de vista da criação de instâncias de gestão e coordenação, e das

estratégias de diferenciações orçamentárias e critérios de inserção em diversos programas. O presente diagnóstico aponta para a urgência de avançarmos nesse sentido, com vistas a consolidar os direitos das comunidades quilombolas do Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 nov. 2012.p. 8).

_____. **Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

_____. Ministério das Cidades. Organização Pan-Americana da Saúde. **Política e plano municipal de saneamento ambiental: experiências e recomendações**. Organização Panamericana da Saúde; Ministério das Cidades, Programa de Modernização do Setor de Saneamento. Brasília: OPAS, 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

_____. **Programa Brasil Quilombola: Diagnóstico de ações realizadas**. Seppir, Julho de 2012

_____. **SEPPIR/PR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República**. Disponível em:

<<https://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pbq/index.vm?eixo=4>> Acesso em: 21 de maio de 2021.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. In.: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

LEITE, Lígia Silva; POCHO, Cláudia Lopes; AGUIAR, Márcia de Medeiros; SAMPAIO, Marisa Narcizo. **Tecnologia educacional: mitos e possibilidades na sociedade tecnológica**.



III Congresso Internacional
V Congresso Nacional

25 a 28
Agosto 2021



Revista Tecnologia Educacional, Rio de Janeiro v. 29, nº 148, p. 38-43, jan./mar., 2000.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.** In: O estudo da política: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.